



P R E F E I T U R A D E  
**SÃO FÉLIX  
DO CORIBE**  
GOVERNO JUSTO, POVO FELIZ



## **ADJUDICAÇÃO**

O PREFEITO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, Toni Marcos Santos, atendendo o procedimento da Comissão de Contratação, referente a dispensa de licitação, DL051/2025, cujo objeto contratações de empresa para prestação de serviço de locação e manutenção de software, composto de um site com todas as ferramentas exigidas pela Lei de Acesso à Informação e Transparência Municipal, e ainda publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe, em seu Diário Oficial Próprio, possuindo funcionamento em ambiente web, armazenamento de dados (hospedagem) em servidor certificado ICP – Brasil, contendo carimbo de tempo, para manutenção dos serviços públicos deste município, adjudica o objeto a empresa Procede Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda, inscrita no CNPJ nº18.195.422/0001-25, vence com o valor unitário de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), totalizando o valor global de R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), conforme as condições apresentadas.

São Félix do Coribe – BA, 08 de maio de 2025.

Toni Marcos Santos  
Prefeito Municipal



P R E F E I T U R A D E  
**SÃO FÉLIX  
DO CORIBE**  
GOVERNO JUSTO, POVO FELIZ



## **HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, Toni Marcos Santos, após o procedimento apresentado pela Comissão de Contratação, referente a dispensa nº DL051/2025, cujo objeto contratações de empresa para prestação de serviço de locação e manutenção de software, composto de um site com todas as ferramentas exigidas pela Lei de Acesso à Informação e Transparência Municipal, e ainda publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe, em seu Diário Oficial Próprio, possuindo funcionamento em ambiente web, armazenamento de dados (hospedagem) em servidor certificado ICP – Brasil, contendo carimbo de tempo, para manutenção dos serviços públicos deste município, homologa o procedimento de dispensa a empresa Procede Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda, inscrita no CNPJ nº18.195.422/0001-25, vence com o valor unitário de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), totalizando o valor global de R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), conforme as condições apresentadas.

São Félix do Coribe – BA, 08 de maio de 2025.

Toni Marcos Santos  
Prefeito Municipal